



RESOLUÇÃO CONSEPE 74/2021

ALTERA A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ENFERMAGEM DOS CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, CAMPINAS E ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 9 de dezembro de 2021, constante do Parecer CONSEPE 27/2021 – Processo CONSEPE 27/2021, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica alterada, conforme anexo, a matriz curricular do curso de Enfermagem dos Câmpus Bragança Paulista, Campinas e Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com início de oferta no 1.º semestre letivo de 2022, alterando a Resolução CONSEPE 9/2020.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Bragança Paulista, SP, 9 de dezembro de 2021.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente



Anexo à Resolução CONSEPE 74/2021

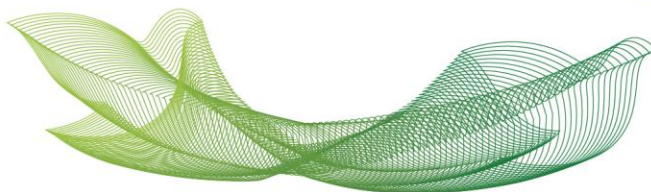
CURSO DE ENFERMAGEM CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, CAMPINAS E ITATIBA

Curso: BP – 1005 / Curso: CP – 1137 / Curso: IT – 1138

Currículo: 0022-B

Carga horária: 4.292h – Duração: 10 semestres

SEMESTRE	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA			
			Presencial	EAD	Total	Extensão
1.º	ED00168	BIOESTATÍSTICA E EPIDEMIOLOGIA	0	72	72	0
	GR04003	BIOQUÍMICA	72	0	72	0
	ED00092	ESTUDO DO SER HUMANO CONTEMPORÂNEO	0	72	72	0
	GR04192	PRÁTICA PROFISSIONAL EXTENSIONISTA: PERSPECTIVAS DA ENFERMAGEM	72	72	144	144
	GR04235	SAÚDE PÚBLICA	72	0	72	0
TOTAL			216	216	432	144
2.º	GR03971	ANATOMIA	72	0	72	0
	GR03998	BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA	36	36	72	0
	GR04008	BIOSSEGURANÇA E SEGURANÇA DO PACIENTE	72	0	72	0
	ED00093	INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA	0	72	72	0
	GR04142	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	36	36	72	0
TOTAL			216	144	360	0
3.º	ED00094	ÉTICA E CIDADANIA	0	72	72	0
	GR04265	EXTENSÃO E DINÂMICAS DE APRENDIZAGEM: SAÚDE E COMUNIDADE	72	72	144	144
	ED00169	FARMACOLOGIA	0	72	72	0
	GR04096	FISIOLOGIA	72		72	0
	GR04131	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	36	36	72	
TOTAL			180	252	432	144
4.º	ED00095	DIREITOS HUMANOS	0	72	72	0
	GR04157	PARASITOLOGIA	36	36	72	0
	GR04162	PATOLOGIA	36	36	72	0
	GR04209	PROCESSO NUTRICIONAL	36	36	72	0
	GR04234	SAÚDE E COMUNIDADE	36	36	72	0
TOTAL			144	216	360	0
5.º	ED00156	EMPREENDEDORISMO SOCIAL	0	144	144	144
	GR04206	PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM	144	0	144	0
	GR04207	PROCESSO DE ENFERMAGEM	72	0	72	0
	GR04238	SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA	72	0	72	0
TOTAL			288	144	432	144



6.º	GR04016	CONTROLE DE INFECÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	36	36	72	0
	GR04020	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	72	0	72	0
	GR04021	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DO RECÉM-NASCIDO	72	0	72	0
	GR04037	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	72	0	72	0
	GR04223	PSICOLOGIA NA ENFERMAGEM	36	36	72	0
TOTAL			288	72	360	0
7.º	GR04022	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADULTO	72	0	72	0
	GR04023	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO	72	0	72	0
	GR04024	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MENTAL E PSIQUIATRIA	72	0	72	0
	GR04120	GESTÃO DE ENFERMAGEM EM SERVIÇOS DE SAÚDE	144	0	144	0
TOTAL			360	0	360	0
8.º	GR03979	ATENÇÃO INTEGRAL AO PACIENTE CIRÚRGICO	72	0	72	0
	GR03980	ATENÇÃO INTEGRAL AO PACIENTE ONCOLÓGICO	72	0	72	0
	GR03981	ATENÇÃO INTEGRAL ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	72	0	72	0
	GR03982	ATENÇÃO INTEGRAL EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	72	0	72	0
	GR04208	PROCESSO MEDICAMENTOSO EM ENFERMAGEM	72	0	72	0
TOTAL			360	0	360	0
9.º	ED00172	DEONTOLOGIA E ÉTICA PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM	0	72	72	0
	ED00158	ELETIVA	0	72	72	0
	GR04046	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENFERMAGEM I	220	0	220	0
	GR04047	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENFERMAGEM II	220	0	220	0
TOTAL			440	144	584	0
10.º	GR04048	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENFERMAGEM III	220	0	220	0
	GR04049	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENFERMAGEM IV	220	0	220	0
	GR04253	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ENFERMAGEM	72	0	72	0
TOTAL			512	0	512	0
TOTAL			3.004	1.188	4.192	432

CARGA HORÁRIA	TOTAL	4.292
	A Distância	1.188 27,68%
	Estágio	880 20,50%
	Atividades Complementares	100 2,30%
	Trabalho de Conclusão de Curso	72
	Extensão	432 10,06%
	Disciplina de Libras	72

*Introdução à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, optativa nos termos do Decreto n.º 5.626, art. 3.º, § 2.º